

Ata da 550ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, re-
ligada em 11 de agosto de 1950.

A' hora regimental, no dia 11 de agosto de 1950, reuniu-
no o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excmo. Sr.
Desembargador Hipólito Ribeiro e presentes os Excmos. Srs.; Desem-
bargadores: José Alcides e Américo Grazioplene, Des. Sebastião de Pa-
ra, Manoel Ribeiro, Atm. de Reserva, Manoel Costa e M. Provedor
Regional Eleitoral. Prof. Manoel Mendes. Aberta a sessão, foi lida
e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Telegrama do
T. J. B. nos seguintes termos: "Comunicação V. Excia. do T. J. B.
sessão 1086, buscando conhecimento com relação telegrama
1086 resolve responder que registro candidato que foi parau-
t, consagrou-se ou apies, até 2º grau inclusive, de juiz Eli-
toral, incompatibilidade, seus artigos 26 § único, art. 69
§ 1º do Código Eleitoral, em Magistado para demais atos
pleito, devido T. J. B. com brevidade substitui-lo." - O Tri-
bunal ficou ciente. - Atendendo às solicitações apresentadas
pelo chefe do Serviço de Paquigrafia e Cartório e ao chefe
dos serviços das mesas respectivas, o Tribunal autorizou o
desdobramento de mesas nas seguintes mesas. - Pelo Excmo.
Sr. Provedor Regional Eleitoral foi feita a leitura do requi-
to telegrama: "Passo novo quadro substituições comarcas, pu-
blicado Minas 1º comente, juiz Eleitoral J. general do Sapucaí,
por telegrama datado de 4, comunicou ao Escrivão Eleitoral a
eleição. - A designação pessoas juiz Eleitoral esta feita, cuja co-
municar a encosta vaga. Mencionado juiz, não obstante a
em mudar todos os elementos mencionados, deitou de nãq.

eixas e suas respectivas para o art. 69 código eleitoral vigente.
 e. juiz eleitoral Camarguá, atual substituído, em face
 para fins designação e suas aludidas, e tendo em con-
 sideração porventura o T.A.B. sobre irregularidade.
 Tica V. Bacia, eiret do ocorrido. Estabeleço V. Bacia. Escrevo
 Eleitoral eiret eiret eiret juiz J. Gonçalo de Castro para na-
 ti integral cumprimento dispositivo código eleitoral. (a)
 Guilherme V. Bacia. Proveniente de Justiça - Responderam a aque-
 dante a resolução da consulta 1152/50 a ser relatada pelo Sr.
 Manoel Costa. - Foram constituídos os juizes Eleitorais,
 abaixo relacionados, tendo em vista as indicações dos des-
 quizes das zonas respectivas: Arinospolis: Sr. Pedro Gomes
 e Wilson Torres. Caratinga: Candido Viana e Sr. Osmar
 Baumgart. Leopoldina: Eulideo Alvares e Sr. Osmar
 Damasceno Portugal. Monte Azul: Sr. Roberto Damasceno e
 Adalberto Bandeira de Almeida. Rio Preto: Virgilio Almeida Ma-
 galhães e Sr. José de Sousa Lima. Ubatuba: Antonio Passaro e Sr.
 João de Deus Cavalcanti. Juiz de Fora: 1ª zona: Sr. - juiz
 da 1ª Vara Civil - Antonio de Castro Lima e Moacyr Borges de
 Mello. 2ª: Sr. juiz da 2ª Vara Civil - Francisco Rodrigues Va-
 rreia e Sr. Valdo Lago Marcondes. 3ª: juiz da 1ª Va-
 rreia (Sr.) - Juiz Bernardino e Estácio Proença Ladeira.
 4ª: Sr. juiz Municipal - Luiz Salata e Eulideo Alvares de As-
 sis. Ubatuba: 1ª zona: Sr. juiz da 1ª Vara - Augusto Apert-
 tes e Moacyr Medina eiret. 2ª: Sr. juiz da 2ª Vara - Sr. Prodi-
 ques da Cunha e Fernando Correia. 3ª: Sr. juiz Municipal -
 Fernando Campos Rocha e André Vieira eiret. Juizamento:
 Proveniente adiado. Consulta 1090 de Ilheus - Sr. J.B. Relat-
 M. Manoel Bacia. Responderam que as entidades ligadas com
 o oficial de registro civil para fins de registro de candidaturas,
 e o Sr. João de Almeida. Recurso 96/50 de Riquelme eiret.
 Recurso: P.S. D. Recurso: Prefeitura Municipal. Relat-

m: do foto de Resende. Adiado a pedido do Relat. Cancellamento
 m de Resende em: 2334, 2396, 1090, 2310, 2448, 2316,
 2418, 2363, 2112, 2369/50 da Baía - S. Tomas de Aquino.
 epiais - S. Paulo, Caldas, S. Paulo, epiais, Distrito Federal, Cam-
 paula e Paranaíba. Relat. Des. Jos. Alcides - Mantarame o
 * Cancellamento. * 358/50 de Barbacena - Relat.: Des. Jos. Alcides.
 des - Conventos e o pagamento em diligência. Cancellamento
 m de Resende em: 2425, 2455, 2407, 2230, 2413, 2419, -
 2335 e 2236 de Espirito Santo, S. Paulo, Baía, Ponta da Velha,
 Baía, Esp. Santo, S. Paulo, Pedra Azul. Relat.: Des. Alencar
 Azeite. Mantarame o Cancellamento. Cancellamento
 de Resende em: 2408, 2428, 2324, 2336, 2318, 2231, 2420,
 2414 de Baía, S. Paulo, Esp. Santo, S. Paulo, Madal, epiais, Pq. J.
 Relat.: Des. Libanio de Sousa. Mantarame o Cancellamento.
 Cancellamento de Resende em: 2314, 2307, 2289, 2378, 2301,
 2244, 2380 de Paranaíba, S. Paulo, Paranaíba, epiais, S. Paulo,
 Distrito Federal. Relat.: Des. Marcio Ribeiro. Mantarame o can-
 * celtamento. * 2271/50 de Des.: Relat.: Des. Marcio Ribeiro. M-
 antarame o Cancellamento, exceto quanto ao eleito gasta.
 m de Brito Vilas Boas, cujo título mandaram remeter ao
 Tribunal de epiais. Cancellamento de Resende em: 2458,
 1293, 2273, 2326, 2379, 2373 e 2272 de S. Paulo, Porto Alegre,
 S. Paulo, O. Federal, Paranaíba e Machado. Relat.: Des. foto de
 * Resende. Mantarame o Cancellamento. * Cancellamento de
 Resende em: 2157/50 de S. Tomas de Aquino: Relat.: Des.
 foto de Resende. Mantarame o Cancellamento, exceto qto
 ao eleito pto. gran Brigada, que independia. 2296/50
 do Rio de Janeiro. Relat.: Des. foto de Resende. Mantarame
 o Cancellamento, exceto quanto ao eleito Choro grande
 Pires, cujo título mandaram remeter ao Tribunal do
 * Distrito Federal. * 2367/50 de Paranaíba. Relat.: Des. foto de Re-
 sende. Mantarame o Cancellamento, exceto quanto ao
 eleito pto. de Pedra, cujo título mandaram remeter ao

Indicações de S. Paulo. Cancellamentos de Inscrição em:

2333, 2411, 2255, 2279, 2249, 2267, 2362, 2291,

2303 e 2388 - de epísc. Baía, S. Paulo, epísc. S. Paulo,

Virtute Federal, epísc. e S. Paulo e Rio grande do Sul -

Relat: Vis. Honório Costa. Responderam os Cancellamentos,

* 2297/50 de epísc. - Relat: Vis. Honório Costa - Responderam
o Cancellamento, com a eleição de João Nogueira de
Souza e outros, expº títulos de verem se reunidos os S. A. B.

do Paraná. Conselho 1129/50 de quiz de Fora - Com: J. B.

Relat: Vis. J. B. Almeida. Responderam que devem se re-

unidos nas prmas de votação os nomes de todos os elib-

res jenseitos, os quaes sómente poderão votar, apresen-

tando o seu título. 1123/50 de Camacuri - Com: J. B. Almeida.

Relat: Vis. Almeida. Responderam apensativamente. Com:

1135/50 de S. Domingos do Mato - Com: J. B. Almeida. Relat: Vis. J. B.

Almeida. Adida a pedido do Vis. Almeida. Conselho 1165 de

Camacuri - Com: J. B. Almeida. Relat: Vis. Almeida. Responderam que

o conselho menciona a resposta no § 2º do art. 5º do Código

Electoral. Conselho 1124 de Camacuri - Com: J. B. Almeida.

Relat: Vis. Almeida. Responderam que a chapa para quiz de Paz

devia conter 3 nomes. Conselho 1070/50 de S. Domingos do

Mato - Com: J. B. Almeida. Relat: Vis. Almeida. Responderam que o

quiz de Paz deva afastar-se do seu cargo, desde que seja el-

igido como candidato. 1152/50 de Camacuri - Com:

J. B. Almeida. Relat: Vis. Honório Costa. Responderam que o consi-

lho, como substituto que é, do quiz da Zona de Cam-

acuri, deva continuar na jurisdição nas duas zonas

e manter em toda a vigência, todas as providências pu-

blicadas das eleições. 1130/50 de Rio Novo - Com: J. B. Almeida.

Relat: Vis. Almeida. Responderam que o conselho

deva proceder como faculta o § 2º do art. 37 do Código Eli-

dal. 1148/50 de Camacuri - Com: J. B. Almeida. Relat: Vis. Almeida.

Responderam que os casos de prisão não os restitua e não.

Yngve Lube 1

tivamente enumerados no art. 129, n.º II, do Código Elit.
 ral. Registo de candidatos a Deputados Federais e Estadu-
 ais de P.H. - Requerimento: P.O.T. Relator: De Estatística de P.O.S.
 converteram o julgamento em diligência para os fins constan-
 tes do acordo. (R.º 1137/50) - Registo de candidatos a Deputado
 Estadual no 910/50 de P.H. - Requerimento: P.O.T. - Relator: De Ma-
 ciúbeis. Converteram o julgamento em diligência. Regis-
 to de candidatos a Deputados Estaduais no 1139/50 de P.H.
 Requerimento: P.O.T. - Relator: De Foro de Resende. Mandaram a-
 reuam os autos de no 1109/50. Registo de candidatos a De-
 putados Estaduais e Federais e Registo de Eleitores Muni-
 cipais em Conselho Lafaiete e outros. Relator: De Foro de Resen-
 de. Resolveram a reuam os autos de no 1139 de no 1109 e, de-
 ferindo o pedido, mandaram fazer o registo. Requerimento: P.O.T.
 no 1109/50. Publicação de acordos: Arerema: Acusos: 72.
 74 e 78/50. Audulândia: Ac. 97/50. P.H. Conselho 1069/50
 e Registo Ele. Mun. P.H. 1062/50. Caratinga: Cons. 1094/50.
 Caxambu: Carta Ele. 1/50. Diamantina: Ac. 96/50 e 67/50.
 Guapi - Resp. Lei. Políticos 1070/50. Jacutinga: Rep. 1097/50. Mar-
 de Espanha - Rep. 1064/50. Patrocínio: Rep. 953/50 e Cons. 109/50
 Patro de Minas: Cane. de Guse. 1012/50. Rio Preto: Ac. 93/50
 e 91/50. Ronda da Mata: Cane. de Guse. 1399/50. Brasília:
 Cons. 1068/50. Espirito Santo: Cane. de Guse. 2395/50. Pains:
 Cane. de Guse. 2398/50. Pains: Rep. 751/50. Nada mais ha-
 vendo o Bureau des Desembargados Presidente deu por encerra-
 da a sessão e, para constar, eu, Margarida Bay da Paiva,
 substituto substituto terei a present.

Guigo Dubois